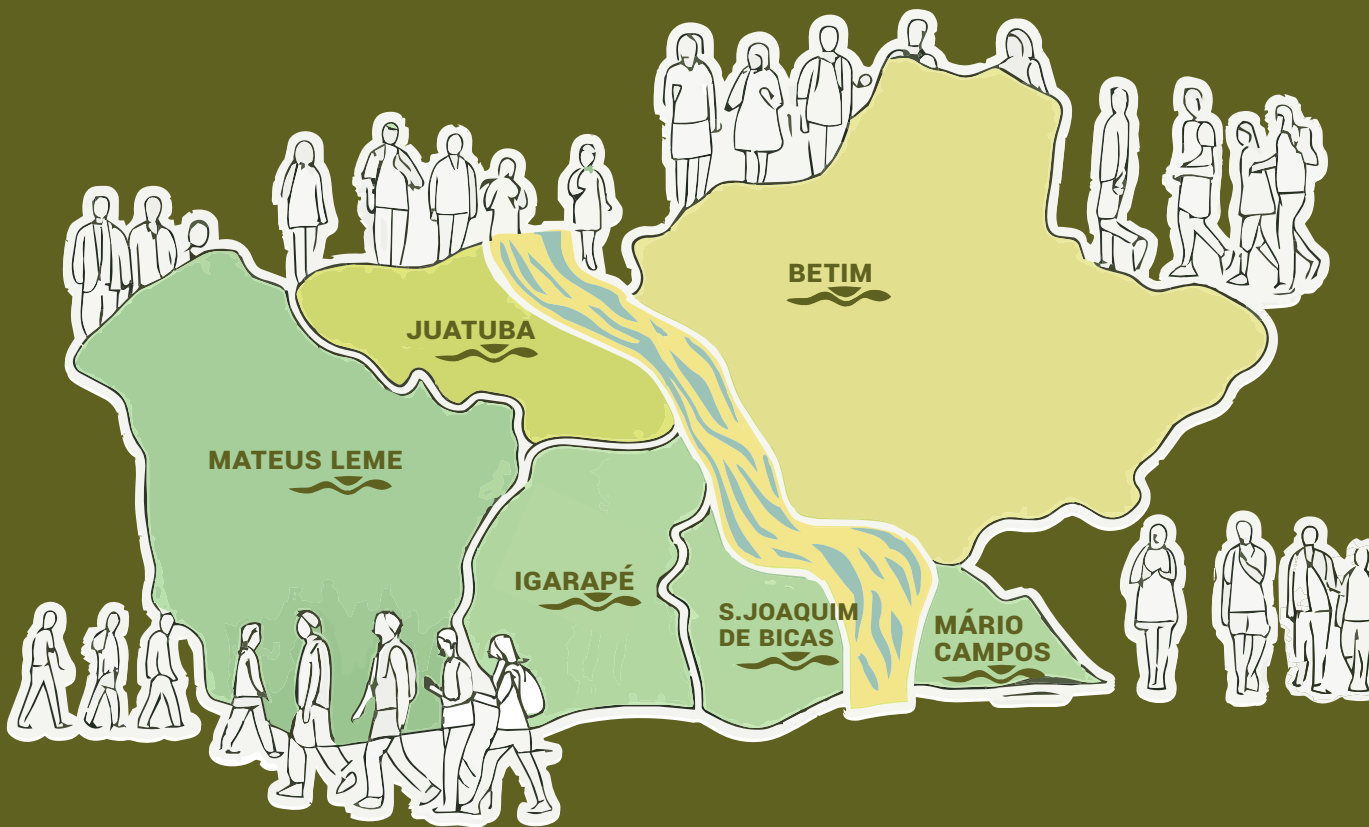


ACOMPANHANDO

A REPARAÇÃO R2

Atualização do Acordo Judicial da Reparação Integral



Junho de 2026
Betim, Minas gerais



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



Associação de Desenvolvimento Agrícola Interstadual



Expediente

CARTILHA: ACOMPANHANDO A REPARAÇÃO Atualização do Acordo Judicial da Reparação

Este material é vinculado à PI-ATIV-I.1 – (Meta 1 – Elaborar, divulgar e distribuir materiais didáticos informativos sobre os temas do Acordo Judicial da Reparação Integral, Plano de Trabalho Participação Informada) e à I.1-ATIV-3.1 (Meta 03 do Plano de Trabalho do Anexo I.1: Elaborar materiais informativos e didáticos sobre a evolução do Anexo I.1 e apresentar em reuniões de Instâncias)

ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO:

Ian Coelho de Souza Almeida: Coordenação do Anexo I.1
César Augusto Fernandes Silva: Coordenação da Participação Informada
Elaine Bezerra: Técnica Multidisciplinar Anexo I.1
Adriana Mendes: Técnica Multidisciplinar Anexo I.1
Gabriela Cavalcanti - Técnica Multidisciplinar
Camila Ribeiro - Técnica Multidisciplinar
Ana Ruffino - Técnica Multidisciplinar

REVISÃO TÉCNICA:

Ian Coelho de Souza Almeida: Coordenação do Anexo I.1
Karina Moraes: Coordenação Geral de Projeto
André Cavalcante: Assessoria Superior de Projeto

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Diva Braga: Coordenação de Comunicação

DATA DE PUBLICAÇÃO:

Junho de 2026

COORDENAÇÃO GERAL PROJETO

Karina Moraes
Thiago Pinho

PRESIDÊNCIA ADAi

Rogério Paulo Hohn

REALIZAÇÃO:

Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - Adai

Cartilha 1 - Junho de 2026



Projeto Paraopeba
<https://adaibrasil.org.br/>

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 580
- Centro, Betim - MG, 32510-000

ACOMPANHANDO A REPARAÇÃO

Atualização do Acordo Judicial da Reparação do Anexo I.1

1. Introdução

Olá, comunidades atingidas da Região 2!

É com muita responsabilidade que nós, da ADAI - Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual -, assumimos a continuidade do assessoramento técnico nesta região. Sabemos que enfrentar esses últimos meses sem o apoio de uma ATI traz angústias, dúvidas e muitos desafios. Por isso, antes de tudo, pedimos licença para entrar neste território e nos colocarmos ao lado de cada atingida e atingido nessa caminhada.

Olhar para o futuro exige respeitar o passado. Por isso, esse material foi preparado com a atenção e o cuidado que o momento pede, pois queremos lembrar com vocês os últimos passos dados no Anexo I.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas, previsto no Acordo Judicial para a Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, da Mina Córrego do Feijão. Lembrar esses acontecimentos é fundamental para compreendermos com clareza em que ponto o trabalho foi interrompido, onde estamos agora e quais são os próximos passos que precisamos dar de forma coletiva, para fazer valer o direito das pessoas atingidas.

Boa leitura e contem conosco nesta retomada!

1.2. Linha Histórica dos acontecimentos na Região 2

Neste mês de junho de 2026, o Anexo I.1 completa um ano de execução nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho. Essa trajetória é marcada por muita persistência, resistência e organização das comunidades para garantir que o anexo tenha a participação efetiva das pessoas atingidas.

Importante lembrarmos que a participação das atingidas e atingidos da região 2 começou muito antes do início prático das ações do Anexo I.1. Vocês atuaram e decidiram, junto às demais regiões, durante os 90 dias de mobilização e atividades para a Estruturação da Proposta Definitiva (PD) e estiveram presentes também em junho de 2024, no encontro Inter-regional para a validação final da Proposta Definitiva, como mostram os documentos construídos por vocês junto à assessoria técnica anterior, a Aedas.

Com soberania e organização, vocês, atingidas e atingidos, acompanharam a etapa de estruturação da governança popular com a construção dos conselhos e setores, participando ativamente tanto nos espaços da ATI quanto das agendas da Entidade Gestora. Houve uma presença ativa de lideranças comunitárias, membros de comissões, povos e comunidades tradicionais, familiares de vítimas fatais na construção de cada um desses espaços.

O trabalho junto à ATI parou por um tempo, mas a caminhada não finalizou. Em breve, vamos nos preparar juntos para retomarmos a consolidação da governança e entrarmos nas fases de definições, onde vocês vão priorizar os danos a serem reparados e, na sequência,

escolher os projetos, as linhas de crédito e microcrédito, até chegarmos à execução prática dessas ações.

Vamos lembrar avanços mais recentes da Região 02 no Anexo I.1 e entender para onde vamos caminhar a partir de agora:

O que estava acontecendo no Anexo I.1?

1. Construção dos conselhos e setores da Governança Popular na R2

Etapa realizada através de Espaços Participativos feitos pela ATI Aedas junto aos atingidos entre junho e setembro de 2025, onde as comunidades, por meio de **reuniões intercomunitárias**, tiveram por objetivo realizar definições da Governança Popular do Anexo I.1. Nessas rodadas, foram discutidos o papel dos conselhos e setores na governança do Anexo I.1, a escolha e validação das(os) conselheiras(os), além da elaboração e aprovação dos regimentos internos.

! IMPORTANTE!

Os conselhos e setores que estiverem com pendências quanto ao regimento e composição, retomarão esses pontos com a ATI ADAI para conclusão desta etapa.



Site Aedas

2. Diálogos sobre Danos

Nas reuniões intercomunitárias, também foram debatidos os danos coletivos das comunidades que compõem a governança popular. Na ocasião, as conselheiras e os conselheiros receberam e validaram os cadernos com a lista prévia de danos de suas comunidades. Posteriormente, a ATI Aedas consolidou a lista definitiva, que foi entregue à EG-Entidade Gestora e disponibilizada para as comunidades atingidas.

Disponíveis no site: [Arquivo de Anexo I.1 - Aedas](#)



Site Aedas

3. Formação sobre Governança Popular regional com a EG e os Conselhos -Regionais e Setores na R2

Formações realizadas pela Entidade Gestora em todas as regiões com o objetivo de ampliar os debates sobre a estruturação da Governança Popular. Atingidas e atingidos puderam tirar dúvidas e entender melhor sobre setores e conselhos. Na R2 o encontro com conselheiros e conselheiras foi realizado em 30 de agosto de 2025 e com membros dos setores no dia 06 de setembro.

Disponível neste site: [Cáritas - Regiões 2 e 3 recebem formação sobre seus Setores e Conselho](#)



Site Cáritas-MG

4. Diálogos e coletas de Ideias de projetos na R2

Entre os meses de agosto e setembro de 2025, nos Espaços Participativos da ATI Aedas junto aos atingidos, foram realizados diálogos e coletas das primeiras ideias de projetos comunitários para serem executados no Anexo I.1. Essas ideias foram organizadas pela ATI, entregues à Entidade Gestora e servirão como base para o início de diálogo sobre projetos. Disponível no site:



Site Aedas

5. Comunidades Elegíveis

Em agosto de 2025, a Entidade Gestora publicou sua Nota Técnica sobre as comunidades elegíveis. O material foi construído com base no diálogo com os atingidos e atingidas e em informações disponibilizadas pelas ATIs. O documento conclui que devem ser consideradas elegíveis ao Anexo I.1 todas as comunidades que sofreram danos coletivos diagnosticados pelas Assessorias Técnicas Independentes, causados pelo rompimento da barragem da Vale na Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias.

6. Inauguração do setor inter-regional de FVF

No dia 17 de dezembro de 2025, a entidade Gestora realizou, em reunião online, com os familiares de Vítimas Fatais a consolidação a consolidação do **setor inter-regional dos FVF**. Houve a oficialização da posse dos conselheiros e conselheiras, priorização das categorias de danos e momento de escuta de levantamento de ideias de projetos. Disponível no Instagram da EG: [\(4\) Instagram](#)



Transição de ATIs:



7. Posicionamento das Instituições de Justiça (IJs) sobre pagamento de conselheiras(os) e divisão de recursos

Em 10 de abril de 2026, as IJs publicaram o **Ofício Conjunto nº 45**, emitido após a análise do segundo estudo preliminar entregue pela EG em março. No documento, as Instituições de Justiça mantêm a decisão de não remunerar os atingidos que atuarão na governança

até que se conclua a análise das contribuições apresentadas pela Entidade Gestora e de dados e informações solicitados por elas ao Governo Federal relacionados ao Conselho Federal do Rio Doce. Além disso, as IJs aceitaram o pleito da EG para aumentar para 60% o uso dos recursos na 1ª onda nas regiões. Com isso, **a divisão de recursos para a Região 2 ficou definida em 26% para a 1ª e 2ª ondas**, sendo 15,60% (dos 60% acordados) liberados para uso imediato nesta primeira fase. Já a divisão para os setores, que também estão presentes na R2, foi de 5% para o setor de Familiares de Vítimas Fatais (FVF) e a mesma porcentagem para o de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Desse total, **a primeira onda destinará 2,5% para FVF e 3,5% para PCTs (liberado 70% para 1º onda)**.

! IMPORTANTE!

A Entidade Gestora informa em seu site oficial que, **no Ofício 45**, as IJs orientam que o diálogo com as regiões atingidas para a **decisão final sobre a divisão dos recursos** deve ser concluído em até 90 dias após a aprovação judicial dos contratos das **novas ATIs das Regiões 1 e 2**, garantindo a escuta de todos os territórios.

Onde acessar essas informações completas?

Para acessar a lista das comunidades e dos conselhos locais da Governança Popular na Região 2: [Lista das Comunidades e dos Conselhos Locais da Governança Popular do Anexo I.1 na R1 e R2 - Aedas](#)

Para acessar a lista das comunidades dos setores da Governança na Região 2: [20251112_AEDAS_PAR_R2_AI1_LISTASETORESECOMUNIDADES.pdf](#)

Para acessar os regimentos internos dos conselhos da Região 02: [Regimentos internos conselhos locais Região 2- Anexo I.1 - Aedas](#)

Para acessar os regimentos internos dos setores locais da Região 02: [FVF: 20251106_AEDAS_PAR_AI1_R1R2_REGIMENTO_SETOR_FVF.pdf](#)

[Matriz Africana: 20251107_AEDAS_PAR_AI1_R2_REGIMENTO_SETORLOCAL_POVOSMATRIZAFRICANA-1.pdf](#)

[Aranã: 20251106_AEDAS_PAR_AI1_R2_REGIMENTO_SETORLOCAL_ARANA-1.pdf](#)

Para acessar a lista completa de ideias de projetos: [Listas de Ideias de Projetos Locais e Regionais para o Anexo I.1 - Aedas](#)

Para acessar os cadernos de danos e o livro de danos e entregues a Entidade Gestora: [Arquivo de Anexo I.1 - Aedas](#)

Para acessar o dossiê de fundamentação das comunidades elegíveis na R2: [20240821_AEDAS_PAR_R1R2_DOCUMENTO_COMUNIDADES_ELEGÍVEIS_SEMDADOSSENSIVEIS.pdf - Google Drive](#)

Para acessar a matéria completa da Entidade Gestora e sua Nota Técnica sobre comunidades elegíveis:

[Cáritas - Entidade Gestora do Anexo 1.1 publica Nota Técnica sobre comunidades elegíveis](#)

Para acessar a matéria completa sobre a decisão das IJs sobre remuneração aos atingidos e divisão de recursos:

[Cáritas - Instituições de Justiça se posicionam sobre distribuição de recursos do Anexo 1.1](#)

Para acessar o Ofício nº 45 na íntegra: [PDF 1500.01.0079535/2021-84](#)

Onde Estamos?

1. Início das atividades da Adai R2. No dia 1º de junho, a ADAI, Assessoria Técnica Independente eleita na Região 2, inicia as atividades no território. A ATI está em fase de finalização de estruturação: contratação de equipe, locação de escritório, mas já iniciou os diálogos no território, incluindo reunião com comissões.



2. Reunião da Entidade Gestora com Adai e IBGP. Realizada no dia 11 de junho de 2026, a atividade teve como objetivo a retomada da execução das atividades do Anexo I.1 nas regiões 1 e 2 e o diálogo sobre o cronograma das próximas etapas.



3. Reunião com as comissões da R2. No dia 16 de junho de 2026, a ADAI realizou a 1ª reunião com as comissões de atingidas e atingidos da região 2. O espaço teve como objetivo acolher as lideranças das comissões e dialogar sobre o processo de estruturação da ATI. Na ocasião, também, foi apresentada a equipe de coordenação do projeto. Outro ponto da reunião trouxe as atualizações sobre o andamento do Anexo I.1 e o cronograma de atividades previsto para o próximo período.

4. Caderno Finanças Solidárias do Anexo I.1. A Entidade Gestora lançou no dia 10 de junho de 2026 o segundo Caderno da Coleção de Finanças Solidárias do Anexo I.1. No caderno, são abordadas as temáticas do crédito e microcrédito, entre elas, a diferença entre as duas modalidades, uma apresentação do Crédito Solidário, o processo de construção das linhas e o passo a passo para a liberação do empréstimo.

<https://mg.caritas.org.br/noticias/anexo-1-1-lanca-novo-caderno-da-colecao-de-financas-solidarias>.



Para onde caminharemos no Anexo I.1?

1. Etapa de Inauguração e priorização de danos dos Conselhos e setores na R2

É a Etapa onde a Entidade Gestora (EG) se reúne com cada conselho e setor, nos âmbitos local e regional para realizar a inauguração oficial desses espaços, lembrando as resoluções de funcionamento, regimentos internos e apresentam os conselheiros e conselheiras. É também o momento em que as pessoas atingidas priorizam os danos sofridos, utilizando a metodologia desenvolvida pela Entidade Gestora (EG), além de ser o espaço aberto para acolher ideias de projetos. Esse processo já foi concluído nas regiões 3, 4 e 5, e agora segue para iniciar os trabalhos nas regiões 1 e 2.

2. Etapa de Definição dos projetos e linhas de crédito e microcrédito

É a etapa onde conselheiras e conselheiros locais e regionais definem temas dos projetos que serão realizados nas comunidades. É nesta etapa que ganha forma os pequenos e médios projetos comunitários, além das linhas de crédito e microcrédito. Nesta etapa também são discutidas diretrizes para contratação de entidades executoras. Esse trabalho começou em maio de 2026 nas regiões 3, 4 e 5. A região 4 já concluiu a escolha de suas propostas e linhas de financiamento, enquanto as demais regiões seguem avançando no processo. Após a conclusão da etapa anterior de inauguração e priorização dos danos, as regiões 1 e 2 avançam para esta etapa.

2.1. Formações em Educação Financeira

Realizada pela Entidade Gestora e o Crédito Solidário, a formação em Educação Financeira ocorre após a etapa de priorização das linhas de crédito e microcrédito. O objetivo principal é contribuir para que o acesso ao crédito e microcrédito por parte dos atingidos no Anexo I.1 seja de forma segura, promovendo conhecimento financeiro de maneira informada e sem gerar endividamento para quem for acessar. Os encontros serão realizados virtualmente em cada região. A região 4 já concluiu essa etapa, enquanto as demais receberão assim que finalizarem a etapa de definição de projetos e linhas de crédito e microcrédito.

! IMPORTANTE!



Antes da conclusão final da etapa de definição das linhas de crédito e microcrédito, atingidos e atingidas de todas as regiões tiveram encontros virtuais nos meses de abril e maio onde foi detalhado as metodologias que integram o programa de crédito e microcrédito do Anexo I.1.



Além disso, foi apresentado a instituição **Crédito Solidário** e fez-se o levantamento de possibilidades e desenhos de crédito.



Vale salientar que esses primeiros encontros não tiveram caráter **informativo e de escuta**. E sim um primeiro espaço informativo e de escuta.



Na **Região 2**, esse encontro aconteceu dia **07 de abril**.

O que é Crédito Solidário?

O Crédito Solidário (antigo Banco do Povo) é a instituição financeira executora da metodologia de crédito e microcrédito do Anexo I.1. Foi selecionada a partir de critérios como experiência em economia solidária, práticas em participação social e desenvolvimento territorial. Seu endereço na Região 2 fica no município de Betim, na Av. Nossa Senhora do Carmo, 241, Loja B, centro.

2.2 Lançamento das primeiras linhas de crédito nas regiões

Após a definição das linhas de crédito e microcrédito que acontecerá em cada região, através dos espaços participativos dos conselhos e setores da governança popular, é realizada a inauguração das primeiras linhas de crédito e microcrédito priorizadas pelos atingidos de cada região. Com o lançamento, atingidas e atingidos poderão acessar as linhas de sua região que podem ser solicitadas no escritório do crédito solidário. A região 4 já passou pelas etapas de priorização e formação e, assim, já teve suas linhas de crédito lançadas e disponibilizadas para os atingidos.

3. Construção dos editais para contratação das Entidades Executoras

Com as listas de projetos sendo priorizados pelos conselhos e setores, a Entidade Gestora entra em fase de formulação do edital para contratação das entidades executoras que irão atuar junto aos atingidos na execução dos projetos.

4. Curso Formativo das ATIs

Conforme previsto no Plano de Trabalho, as ATIs promoverão formações para os atingidos e atingidas com as temáticas voltadas ao Anexo I.1, sendo essas de proposição de projetos e crédito e microcrédito. **Na região 2, a ATI ADAI realizará as formações para as atingidas e atingidos.**

5. Elaboração dos Projetos

A etapa de formulação dos projetos comunitários é estruturada a partir das demandas priorizadas e definidas pelas comunidades atingidas. Com o apoio da Entidade Gestora e ATIs, os projetos comunitários serão elaborados seguindo as diretrizes estabelecidas. Poderão ser enviados pequenos projetos (conselhos e setores locais) e médios projetos (conselhos e setores regionais). Além dos projetos, as Instituições de Justiça solicitam (OF nº 46) um Plano de autossustentabilidade, que visa garantir que após a fase de implementação qualquer projeto tenha condições econômicas de autossustentação.



IMPORTANTE!

Também está previsto a realização de formações a serem realizadas pela Entidade Gestora com interessados em executar projetos, com apoio de materiais explicativos sobre o procedimento para se colocar como executor.

6. Execução dos Projetos

A etapa de execução dos projetos vem após a submissão dos projetos junto aos planos de autossustentabilidade que poderão ser enviados por pessoas jurídicas (associações, organizações, grupos formalizados, etc) e por grupos de pessoas atingidas sem CNPJ, apenas no caso de pequenos projetos. Nas situações em que a comunidade proponente optar por não executar diretamente a ação ou não possuir estrutura jurídica para tal, o papel operacional e financeiro será cumprido pelas Entidades Executoras contratadas por edital.

7. Plano de Reparação e Desenvolvimento para todo o Anexo

Esta etapa representa a consolidação de toda a caminhada construída até aqui pelas comunidades atingidas. É o momento em que os diagnósticos de danos, as escutas territoriais e as prioridades definidas pelas regiões são unificadas em um único plano macro de reparação. Nesta etapa, a EG tem como uma de suas funções, o recebimento e organização das indicações de erros e sugestões de aperfeiçoamento do anexo para os próximos anos, promovendo avaliações dos conselheiros e conselheiras sobre essa etapa inicial do Anexo I.1. Nesta etapa haverá a preparação e realização da Assembleia Geral, de toda a bacia, para decidir sobre o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento e realizar o envio às IJs.

Onde acessar essas informações completas no site do anexo I.1?

Para saber mais sobre a conclusão da etapa de inauguração de conselhos e setores e priorização de danos nas regiões 3, 4 e 5: <https://mg.caritas.org.br/noticias/inauguracao-de-conselhos-e-setores-e-priorizacao-de-danos>



Para saber mais sobre o Ofício 46 onde as IJs detalha orientações para os projetos: <https://mg.caritas.org.br/noticias/inauguracao-de-conselhos-e-setores-e-priorizacao-de-danos>



Para saber mais sobre o início da etapa de priorização de projetos e linhas de crédito e microcrédito nas regiões 3, 4 e 5: Para saber mais sobre os primeiros diálogos sobre finanças solidárias: [Cáritas - Anexo 1.1 dá início à etapa de definição de projetos e linhas de crédito e microcrédito](#)

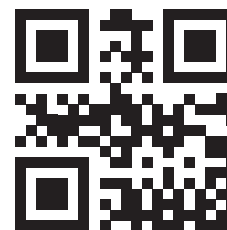


Para saber mais sobre Finanças Solidárias:

Informe 1/2026:Informe 2/2026: [3CKhjl6ZAUbQEEExWFP78.pdf](#)

Informe 3/2026: [47soelRO-QS8MHnvc4ZmW.pdf](#)

Caderno 1: [Finanças Solidárias: zqylu-vvzkjabVeqEqj0c.pdf](#)



Caderno 2: [Crédito e Microcrédito: 3t5ZKq-Z8EHVxOtN9iBdM.pdf](#)

Para saber mais sobre as etapas do Anexo I.1 (Resumo Prático das Etapas do Anexo I.1): [RlnoLkXOqQtdd1AWyX7u.pdf](#)



Conclusão

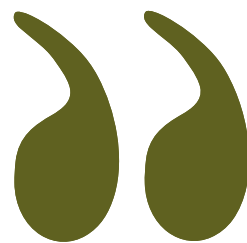
O panorama das atividades aqui apresentado buscou relembrar a trajetória percorrida pela região 2 no âmbito do Anexo I.1. Foram destacados avanços já alcançados para a consolidação da governança popular, materiais construídos, indicações da Entidade Gestora para próximos passos e decisões importantes das IJs. Nesse percurso, fica evidente que a implementação do Anexo I.1 nos territórios envolve não só o cumprimento de metas e etapas para chegar à execução dos projetos comunitários e acesso de linhas de crédito e microcrédito, mas, sobretudo, o fortalecimento das atingidas e atingidos na participação e decisão na governança popular, por meio do controle social sobre os rumos da reparação.

No decorrer dos anos de luta por reparação, as comunidades atingidas demonstram que a reparação avança, sobretudo, por meio da organização e mobilização social para garantia da reparação coletiva. Mesmo em períodos de incertezas e descontinuidade de direitos, como foi o período sem assessoria técnica, atingidas e atingidos da Região 02 seguiram mantendo a luta por direitos pulsando, ocupando espaços e exigindo seus direitos enquanto população atingida.

A história da reparação não é feita apenas por acordos e instrumentos formais. Ela é construída diariamente pelas pessoas que reivindicam e defendem seus direitos. Assim como o mar é formado pelas águas de muitos rios, a construção dos anexos da reparação é resultado da contribuição de cada comunidade, de cada liderança e de cada atingido e atingida que, ao longo do tempo, ajudou a fortalecer esse processo. Então, reconhecer-se como parte dessa trajetória é fundamental para compreender a força coletiva que sustenta essa caminhada.

Inicia-se uma nova etapa na Região 2, a ADAI está chegando no território e reafirma seu compromisso enquanto Assessoria Técnica Independente, caminhando junto às comunidades atingidas. Respeitar as construções já realizadas pelas comunidades, compreendendo que o trabalho se soma às experiências, vivências e aprendizados das comunidades é um dos princípios fundamentais que orienta a chegada da assessoria. A ADAI atuará de forma acessível às pessoas atingidas, comprometida com a participação informada, apoiando os processos formativos, qualificando os debates e auxiliando atingidas e atingidos no processo de reparação através de suporte técnico qualificado, para que possam exercer plenamente seu protagonismo.

Que este documento sirva não apenas como um resgate da caminhada realizada até aqui, mas também como um convite para a continuidade da mobilização e da participação social. Ainda há muito a ser construído, e os próximos passos dependerão da força coletiva, da organização comunitária e da defesa permanente dos direitos conquistados. A ADAI renova, assim, seu compromisso de seguir junto às comunidades da Região 2, transformando a assessoria técnica em uma ferramenta concreta de escuta, apoio, fortalecimento e construção coletiva da reparação.



**RESPEITAR AS
CONSTRUÇÕES JÁ
REALIZADAS PE-
LAS COMUNIDADES,
COMPREENDENDO
QUE O TRABALHO SE
SOMA ÀS EXPERIÊN-
CIAS, VIVÊNCIAS E
APRENDIZADOS**

ACOMPANHANDO

R2

A REPARAÇÃO

Atualização do Acordo Judicial da Reparação
Anexo I.2, I.3, II.1, II.2, II.3, III, IV



ANEXO I.2 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PTR

O valor originalmente previsto no Acordo Judicial para o PTR foi de R\$ 4,4 bilhões.

R\$ 5,4 bilhões correspondem ao valor destinado ao PTR, considerando os rendimentos e as correções monetárias acumuladas. (atualizado até maio de 2026).

Resumo Histórico do Programa de Transferência de Renda (PTR):

25 de janeiro de 2019 - ROMPIMENTO DA BARRAGEM: ocorreu o rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, causando graves danos sociais, ambientais e econômicos em toda a Bacia do Rio Paraopeba.

Fevereiro de 2019 - CRIAÇÃO DO PAGAMENTO EMERGENCIAL: a Vale S.A. e as Instituições de Justiça instituíram enquanto medida temporária de caráter emergencial para as pessoas atingidas, pagamentos mensais proporcionais à faixa etária dos contemplados.

4 de fevereiro de 2021 - CRIAÇÃO DO PTR: com a assinatura do Acordo Judicial, foi criado o Programa de Transferência de Renda (PTR), com orçamento inicial de R\$ 4,4 bilhões, para viabilizar uma reparação socioeconômica mais ampla e estruturada às pessoas atingidas.

Novembro de 2021 - INÍCIO DOS PAGAMENTOS DO PTR: a Fundação Getúlio Vargas (FGV) realizou o primeiro pagamento do programa, substituindo o Pagamento Emergencial.

2024 - REVISÃO DOS BENEFÍCIOS: foram reavaliados os casos de pagamentos negados ou bloqueados, resultando na inclusão de 5.357 pessoas e no pagamento de valores retroativos.

2025 - ENCERRAMENTO DO PROGRAMA: houve a redução gradual dos valores pagos, o encerramento dos cadastros em 31 de março, a inclusão dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (POTMA) e, em outubro de 2025, o fim definitivo do PTR.

Ao longo de quatro anos, o programa atendeu mais de **164 mil pessoas** e realizou o pagamento de **50 parcelas**.

2026 - Estudo para a inclusão do Povo Indígena Aranã no PTR.

Link – PTR

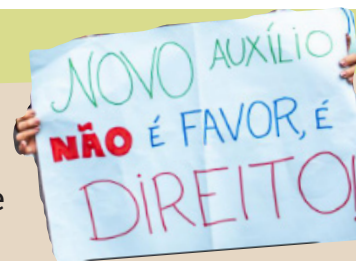
<https://ptr.fgv.br/brumadinho>

Número Call Center

0800 032 8022



NOVO AUXÍLIO EMERGENCIAL - NAE



A Associação Brasileira dos Atingidos por Grandes Empreendimentos (ABA), a Associação Comunitária do Bairro Cidade Satélite (Ascotelite), de Juatuba, e o Instituto Esperança Maria (IEM) ingressaram com uma Ação Civil Pública na Justiça de Minas Gerais solicitando a criação do Novo Auxílio Emergencial (NAE) para as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Brumadinho.

A ação tem como fundamento a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) e sustenta que os danos socioeconômicos, ambientais e à saúde permanecem, impedindo o restabelecimento das condições de vida anteriores ao desastre-crime.

Entre dezembro de 2025 e junho de 2026, a Vale S.A. depositou mais de R\$ 1 bilhão para viabilizar os pagamentos do NAE.

A Vale S.A. recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF), contestando a aplicação da PNAB como fundamento para a continuidade do auxílio. A empresa argumenta que o Acordo Judicial de 2021 encerrou essa obrigação, enquanto as instâncias representativas dos atingidos e grupos organizados da sociedade civil defendem que, diante da permanência dos danos, o direito ao auxílio deve ser mantido.

O processo está sob análise do ministro Gilmar Mendes e ainda não há decisão definitiva. Caso a decisão seja favorável à continuidade do NAE, o processo retornará à Justiça de Minas Gerais, que definirá os critérios e a forma de implementação do programa

ANEXO I.3 - PROJETOS PARA A BACIA DO PARAÓPEBA

Dados de referência: maio de 2026

Valor atualizado: R\$ 3,4 bilhões

O Anexo I.3 destina-se ao fortalecimento dos serviços públicos nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem, por meio da execução de projetos e investimentos estruturantes.

O valor global inicialmente previsto é de R\$ 2,5 bilhões, destinados a 25 municípios da Bacia do Paraopeba. Brumadinho possui um anexo específico (Anexo I.4).

Até maio de 2026, foram definidas 189 iniciativas, sendo:

21 INICIATIVAS CONCLUÍDAS;

152 INICIATIVAS EM EXECUÇÃO, DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA:

64 SOB EXECUÇÃO DA VALE S.A.;

79 SOB EXECUÇÃO DAS PREFEITURAS;

4 PROJETOS RODOVIÁRIOS EXECUTADOS PELO GOVERNO DE MINAS GERAIS (DER-MG);

5 INICIATIVAS HÍBRIDAS (EXECUÇÃO COMPARTILHADA ENTRE A VALE S.A. E AS PREFEITURAS).

Além disso, 16 iniciativas permanecem em fase de detalhamento, envolvendo análise da Vale S.A., avaliação técnico-financeira pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e procedimentos de conversão de obrigação.

O monitoramento dessas iniciativas é realizado pela FGV, que divulga, por meio do Portal Rio Paraopeba, informações atualizadas sobre o status e o avanço físico-financeiro de cada projeto.

PARA SABER MAIS

<https://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/>



ATUALIZAÇÕES DA REGIÃO 2

Projeto iniciado: indica que a iniciativa já saiu da fase de planejamento e possui alguma etapa formal em andamento, como estudos técnicos, licitações, contratações, obtenção de licenças ou início da execução. Isso não significa que a obra ou a ação já tenha sido concluída ou entregue à população.

BETIM

Iniciativas iniciadas

- Ampliação do Hospital Público Regional de Betim: aumento da quantidade de leitos de CTI e de vagas de estacionamento (execução da prefeitura);
- Construção de bacias de retenção para prevenção de enchentes em Betim (Córrego Bandeirinhas, Córrego do Quebra e Rio Betim) (execução da prefeitura);
- Construção da trincheira rodoferroviária Alterosa – PN 18 (execução da prefeitura);
- Construção de trincheiras rodoferroviárias na Avenida Governador Valadares (construção de duas trincheiras) (execução da prefeitura);
- Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) (execução da prefeitura);
- Construção do Viaduto Rodoferroviário Imbiruçu – PN 20 (execução da prefeitura);
- Promove Minas (execução da prefeitura).

PCT - Iniciativas iniciadas (todas sob execução da Vale S.A.):

- Garantia de acesso à água – UTT Tenda de Preto Velho Luz de Aruanda;
- Garantia de acesso à água – UTT Centro Espírita Umbandista São Sebastião e Santa Bárbara;
- Garantia de acesso à água – UTT Ilê Axé Orixá Xangô.

IGARAPÉ

Iniciativas iniciadas

- Canalização do Córrego Fundo (execução da prefeitura);

- Construção e reforma de centros esportivos e praças de lazer (execução da prefeitura);
- Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (execução da prefeitura e da Vale S.A.);
- Pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas vias (execução da prefeitura).

PCT

- Construção do Centro Cultural de Referência para os Povos de Religião Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMAs) de Igarapé – Comunidade Ilê Axé Palácio de Oxóssi (execução da Vale S.A.).

JUATUBA

Iniciativas iniciadas

- Construção de Unidade Educacional (execução da prefeitura);
- Construção e equipagem do Complexo de Saúde de Juatuba – Fase A (execução da Vale S.A.);
- Construção e estruturação de equipamentos para a Atenção Primária à Saúde (execução da prefeitura);
- Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (execução da prefeitura e da Vale S.A.);
- Garantia de energia fotovoltaica na Bacia do Paraopeba (execução da Vale S.A.).

PCT - Iniciativas iniciadas (todas sob execução da Vale S.A.):

- Garantia de acesso à água – UTT Ilê Axé Alá Tooloribi;
- Garantia de acesso à água – UTT Ilê Axé Baba Odé Orum Omi;
- Garantia de acesso à água – UTT Ilê Àse Baba Jacunam Joei;
- Garantia de acesso à água – UTT Ilê Olu Ayê;
- Garantia de acesso à água – UTT Nzo Atim Oya Oderim – Nzo Atim Kaiango Ua Mukongo;
- Garantia de acesso à água – UTT Terreiro Vovó Maria Conga.

MÁRIO CAMPOS

Iniciativas iniciadas

- Apoio ao produtor rural (execução da Vale S.A.);
- Reforma de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) (execução da Vale S.A.);
- Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (execução da prefeitura e da Vale S.A.);
- Promove Minas (execução da prefeitura);
- Recapeamento asfáltico de vias (execução da prefeitura);
- Recapeamento asfáltico de vias urbanas e rurais e revitalização de praças (execução da Vale S.A.).

PCT - Iniciativa iniciada (execução da Vale S.A.):

- Fortalecimento das práticas alimentares dos PCTRAMAs – UTT Aldeia de Canjira.

MATEUS LEME

Iniciativas iniciadas

- Construção de espaços de lazer: pista de skate e quadra poliesportiva (execução da prefeitura);

- Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (execução da prefeitura e da Vale S.A.);
- Georreferenciamento territorial (execução da prefeitura);
- Promove Minas (execução da prefeitura);
- Recapeamento asfáltico de vias urbanas e rurais (execução da prefeitura);
- Reforma de quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS) (execução da prefeitura).

PCT - Iniciativas iniciadas (todas sob execução da Vale S.A.):

- Garantia de acesso à água – Associação Cultural e Tradicional de Matriz Africana Bakise Mona Ixi;
- Garantia de acesso à água – Bakise Bantu Ksanje;
- Garantia de acesso à água – Nzo Nguzu Kukia.

SÃO JOAQUIM DE BICAS

Iniciativas iniciadas

- Construção de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) (execução da prefeitura);
- Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (execução da prefeitura e da Vale S.A.);
- Pavimentação asfáltica de vias urbanas em 10 bairros e 3 estradas (execução da prefeitura);
- Pavimentação asfáltica das Estradas Municipais SJB-471 e SJB-065 (execução da prefeitura);
- Pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais (execução da prefeitura).

PCT - Iniciativas iniciadas (todas sob execução da Vale S.A.):

- Garantia de acesso à água – Centro Cultural e Religioso Ilê D'Loyá;
- Garantia de acesso à água – Tenda Espírita Cabocla Janaína;
- Patashopping – Aldeia Katurãma.

ANEXO II.1 - REPARAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Valor: **R\$ 5 bi**, mas sem teto financeiro definido

Obrigações de fazer da Vale

Ações: remoção dos rejeitos do Ribeirão Ferro-Carvão e Rio Paraopeba; retorno às condições anteriores da qualidade da água, do ar, da fauna e da flora; melhoria da adequação urbana; Ausência de contaminação do lençol freático como consequência do uso da Cava de Feijão; entre outros.

Total do avanço da Reparação Socioambiental, segundo a auditoria: **41% do total**

Construção do Plano de Reparação: **86%**

Essa frente trata da elaboração dos programas, estudos e projetos técnicos que orientam as obras de reparação.

Reparação no Ribeirão Ferro-Carvão: **54%**

As obras de reparação no Ribeirão Ferro-Carvão estão divididas em três frentes: Projetos, Manejo de Rejeitos e Reparação Ambiental, com avanço geral de 54% até maio de 2026.

Rio Paraopeba: **23%**

As obras de reparação no Rio Paraopeba estão organizadas em quatro frentes: Programas e Projetos, Dragagem, Margens e Planícies e ETAF-2, com avanço geral de 23% até março de 2026.

Cava do Feijão: **42%**

Anfiteatro da Barragem B-I: **5%**



PARA SABER MAIS



<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-recuperacao-socioambiental-anexo-ii1>



<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-projetos-de-seguranca-hidrica-anexo-ii3>

ANEXO II.2 - COMPENSAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DOS DANOS JÁ CONHECIDOS

Valor atualizado: R\$ 1.869.225.922,84

O Anexo II.2 trata da compensação socioambiental dos danos já reconhecidos na Bacia do Paraopeba. Ele reúne iniciativas de obrigação de fazer da Vale S.A., acompanhadas pela auditoria AECOM, além de ações convertidas em obrigação de pagar, com destaque para o saneamento básico nos municípios atingidos.

Até maio de 2026, havia 3 iniciativas em execução:

- Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos;
- Regularização Fundiária da Serra do Rola-Moça;
- Elaboração de listas vermelhas de espécies ameaçadas.

Também havia 1 iniciativa em detalhamento, denominada Lagoa Viva.

Entre os projetos de compensação socioambiental previstos no anexo, destaca-se, para a Região 2, o Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, que envolve ações de castração, microchipagem e educação em saúde para gestores municipais.

VALOR PREVISTO: R\$ 15,62 milhões

ABRANGÊNCIA: 52 municípios, incluindo todos os municípios da Região 2.

PARA SABER MAIS https://portal.auditoriasocioambiental.com.br/pets_dashboard

Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba

A principal frente financeira do Anexo II.2 é o Saneamento Básico Universal da Bacia do Paraopeba, que contempla os 26 municípios atingidos, incluindo todos os municípios da Região 2.

Segundo atualização do BDMG, o valor corresponde a R\$ 2,09 bl Os recursos serão recebidos pelo BDMG e repassados aos municípios por meio de edital, com apoio da SEMAD.

Ao todo, são 178 iniciativas de saneamento básico definidas para a Bacia do Paraopeba, sendo:

2 CONCLUÍDAS;

118 EM EXECUÇÃO;

58 EM DESENVOLVIMENTO OU ANÁLISE TÉCNICA.

VALORES PREVISTOS PARA A REGIÃO 2

O projeto possui impacto direto nos municípios da Região 2, com os seguintes valores previstos para repasse:

Betim: R\$ 332.969.794,00; 43 PROJETOS

Mário Campos: R\$ 25.129.796,77; 2 PROJETOS

São Joaquim de Bicas: R\$ 127.743.128,52; 27 PROJETOS

Igarapé: R\$ 127.743.128,52; 7 PROJETOS

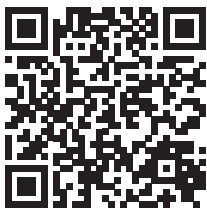
Juatuba: R\$ 81.671.836,27; 14 PROJETOS

Mateus Leme: R\$ 110.989.931,33. 1 PROJETO

Esses valores serão repassados aos municípios para a execução dos respectivos projetos de saneamento básico.

PARA SABER MAIS SANEAMENTO

<https://portal.auditoriasocioambiental.com.br/>



<https://portal.auditoriasocioambiental.com.br/>



<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-compensacao-socioambiental-dos-danos-ja-conhecidos-anexo-ii2>



ANEXO II.3 – SEGURANÇA HÍDRICA

O Anexo II.3 tem como objetivo ampliar a produção e a distribuição de água de qualidade para a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), fortalecendo os sistemas de abastecimento ligados às bacias do Paraopeba e do Rio das Velhas.

O valor com correção é de R\$ 3,65 bilhões.

As principais iniciativas são:

- Adutora de Interligação R10-R13, que interliga os sistemas da Bacia do Paraopeba e do Rio das Velhas;
- Ampliação do Sistema Rio Manso, aumentando a capacidade de produção e distribuição de água;
- Estudos e projetos para novas captações e reseravações em pontos estratégicos.

A segurança hídrica não aparece como uma obra isolada em cada município da Região 2, mas como um conjunto de intervenções regionais que busca garantir mais estabilidade no abastecimento de água para a população, especialmente em períodos de seca, crise hídrica ou pressão sobre os sistemas existentes.

PARA SABER MAIS



<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-projetos-de-seguranca-hidrica-anexo-ii3>

ANEXO III - PROGRAMA DE MOBILIDADE

Valor atualizado: R\$ 7,0 bilhões

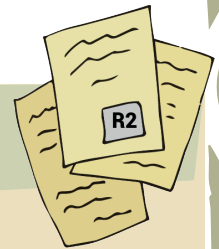
OBRIGAÇÃO DE PAGAR DA VALE S.A.

O Anexo III trata dos investimentos em mobilidade, transporte e infraestrutura viária em Minas Gerais. Os recursos são destinados a obras de recuperação de rodovias, pavimentação, construção de pontes, melhorias no metrô da RMBH e implantação do Rodoanel Metropolitano.

PRINCIPAIS PROJETOS DO ANEXO III

- Recuperação de rodovias e pavimentação de trechos prioritários;
- Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba, com obras rodoviárias estruturantes;
- Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- Complementação de recursos para melhorias no metrô da RMBH;
- Repasses para infraestrutura e mobilidade aos 853 municípios mineiros.

PROJETOS COM RELAÇÃO DIRETA OU INDIRETA COM A REGIÃO 2



ESTRADA DISTRITO INDUSTRIAL DE BRUMADINHO – BR-381

Obra rodoviária para garantir a ligação duplicada do futuro Distrito Industrial de Brumadinho à BR-381.

Situação: em fase de licitação do projeto de engenharia e das obras de pavimentação.

DUPLICAÇÃO DA MG-155 - BR-381 A MÁRIO CAMPOS

Projeto de duplicação da rodovia MG-155, ligando a BR-381 a Mário Campos.

Situação: edital publicado em fevereiro de 2026, com previsão de homologação no primeiro semestre de 2026.

RODOANEL DA RMBH

Projeto de implantação do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte.

Situação: contrato de concessão assinado; Licença Prévia emitida em fevereiro de 2025, com condicionantes.

Observação: antes do início das obras, há necessidade de etapas como licenciamento e CLPI para Povos e Comunidades Tradicionais.

METRÔ DA RMBH

Complementação de recursos para melhorias e expansão do metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Situação: recursos estaduais já aportados; obras e modernizações em andamento.

ANEXO IV - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Valor atualizado: R\$ 4,97 bilhões

O Anexo IV visa fortalecer os serviços públicos em Minas Gerais, por meio de investimentos em áreas como saúde, segurança pública, meio ambiente, tecnologia, turismo, defesa civil e infraestrutura institucional. Os recursos são executados pelo Governo de Minas Gerais, por meio de seus órgãos e entidades, e o monitoramento é realizado pela Controladoria-Geral do Estado, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas.

Entre as principais iniciativas estão:

- conclusão e equipagem de hospitais regionais;
- reforma e estruturação de unidades da Fhemig;
- aquisição de equipamentos e veículos para forças de segurança;
- modernização tecnológica de órgãos públicos;
- fortalecimento da defesa agropecuária e ambiental;
- construção de cisternas;
- ações de prevenção e combate a incêndios em unidades de conservação;
- atualização do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMBH;
- elaboração de projetos rodoviários, incluindo o trecho Brumadinho–Mário Campos–BR-381.

Para saber mais, escaneie o QR Code.

[Crédito e Microcrédito: 3t5ZKqZ8EHVxOtN9i-BdM.pdf](#)



[Crédito e Microcrédito: 3t5ZKqZ8EHVxOtN9i-BdM.pdf](#)



PROJETOS ESPECIAIS

Após o rompimento, foram identificadas iniciativas prioritárias para a reparação. Essas ações foram incorporadas ao Acordo Judicial como Projetos Especiais, compondo um grupo de projetos além daqueles previstos nos quatro anexos principais.

Os Projetos Especiais são:

- Termo de Compromisso Bombeiros;
- Termo de Compromisso Defesa Civil;
- Biofábrica e Funed;
- Estudos de Avaliação de Risco;
- Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Para saber mais, escaneie o QR Code.



